

**Re: Impugnação PE 22/2022**

**De :** CPL Comissão Permanente de  
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

seg, 22 de ago de 2022 14:18

 1 anexo

**Assunto :** Re: Impugnação PE 22/2022

**Para :** Patricia Gatto <publicconcept@outlook.com>

Prezada Patrícia,

Em atenção ao Pedido de Impugnação ora interposto, venho por meio deste informar o que se segue:

1. O pedido foi interposto de modo tempestivo, razão pela qual será analisado.
2. O item refutado pela empresa é o 7.3 do Termo de Referência, que diz:

"7.3. Deverá ser fornecida declaração de garantia dos fabricantes, informando que os equipamentos ofertados possuem suporte técnico no Brasil contra defeitos de fabricação, e, se for o caso de importados, que os mesmos terão peças de reposição conforme determina o Código de Defesa do Consumidor."

Esse item está dentro do grupo 7 - "Garantia do Objeto".

A Garantia do objeto, como se sabe, corresponde ao objeto entregue. O Certame em epígrafe é referente a um Registro de Preço de prestação de serviços, com fornecimento de bens.

Com efeito, tal garantia do objeto só virá a ser solicitada na fase de execução contratual. Já finda a homologação do Certame, assinado o respectivo contrato e após a solicitação de prestação de determinado serviço. Só nesse momento, podemos falar em garantia do objeto, quando essa declaração deverá vir junto ao objeto entregue naquele serviço.

Perceba que não há que se falar em uma exigência para a fase de habilitação da empresa, que se encontra na fase externa da licitação. São fases completamente distintas.

Nessa toada, não há nenhum óbice ao princípio da isonomia, da legalidade ou do Interesse Público.

Pelas razões supracitadas, indefiro a impugnação em tela.

Atenciosamente,

Kely Dutra.  
Pregoeira  
SSPDI

**De:** "Patricia Gatto" <publicconcept@outlook.com>

**Para:** "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 18:39:26

**Assunto:** Impugnação PE 22/2022

Boa tarde,

Venho através do presente, apresentar impugnação ao edital referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022, por gentileza.

Atenciosamente

*Patricia Gatto*  
Tel: (11) 94071-4073



